



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o Termo de Cessão de Empregado Público nº 001/2020, firmado entre o Coren-PI e Coren-AP.

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Designar a funcionária ANDREIA GOMES DO NASCIMENTO para desempenhar suas funções administrativas na Divisão de Registro do Coren-PI, a partir do dia 04/01/2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Dr. Antônio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF

Teresina, 04 de janeiro de 2021.


Dra. Elisângela Lemos Varoni Nunes

Conselheira Secretária
Coren-PI nº 129.461-ENF